



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Ofício n.º 267/2025/GAB/PMPE

Porto Esperidião, 16 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Porto Esperidião -MT

Assunto: Solicitação de dispensa de pauta para votação de Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e no ensejo venho solicitar a dispensa de pauta para a votação do Projeto de Lei enviado à essa Egrégia Casa de Leis sob Mensagem n.º 30/2025, de 12 de setembro de 2025, que trata de modificação do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 132/2022).

A proposição tem por finalidade modernizar e simplificar procedimentos administrativos, reduzir a burocracia para a abertura e manutenção de atividades econômicas, bem como aprimorar critérios de lançamento e parcelamento de taxas de localização e funcionamento.

A relevância da matéria justifica o especial regime de tramitação, nos termos do artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, inclusive com dispensa de pauta, para que possamos dar maior agilidade Administrativa

Atenciosamente,

Porto Esperidião/MT, 16 de setembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso